

## Trabalho apresentado no 12º CBCENF

**Título:** TRANSTORNOS MENTAIS: DA RELIGIOSIDADE E EXCLUSÃO AOS DIREITOS EM SAÚDE  
**Relatoria:** JUCÉLIA CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA  
Regina Santos Dantas  
**Autores:** Maria do Socorro Aquino Freire de Sá  
Murilo Candido do Monte Damasceno  
Ana Patrícia Lima de Oliveira  
**Modalidade:** Pôster  
**Área:** Integralidade do cuidado  
**Tipo:** Pesquisa  
**Resumo:**

Ao longo do tempo o significado da loucura vem sendo abordado de maneiras diferentes, guiados pelas mudanças no contexto cultural, científico e religioso da sociedade. Nesse contexto, este estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório que tem como objetivo traçar um perfil histórico acerca da exclusão dos portadores de transtornos mentais no que se refere aos direitos à integralidade na saúde. Observamos em nossas pesquisas que, no início, os transtornos mentais eram encarados como fenômenos sobrenaturais ou eventos divinos. Se na Grécia antiga a loucura era considerada algo positivo, não sendo considerada uma doença, na era cristã a loucura, sob a ótica da religiosidade, passou a ser tratada como uma manifestação das forças do mal. No período da Reforma Protestante persistiu o caráter de religiosidade ligado à loucura, a partir daí ocorreram mudanças significativas no sistema produtivo, onde o indivíduo considerado louco passou a ser visto como improdutivo e indesejável, sendo assim excluído da sociedade. No século XVIII a loucura passou a ser vista como uma doença e surgiu a idéia inicial de libertação dos loucos do internamento. A Reforma Psiquiátrica, com a lei 10.216/2001 redireciona a assistência em saúde mental, privilegiando o oferecimento de tratamento em serviços de atenção básica e dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais, mas não estabelece mecanismos claros para a efetiva extinção dos manicômios. Neste sentido, a criação dos Centros de Atendimento Psicossociais – CAPS assumem relevante papel no acompanhamento e tratamento destes pacientes, pois se propõe a estabelecer um atendimento digno e integral. Em suma, são necessárias ainda muitas mudanças, sobretudo culturais, para tornar os portadores de transtornos mentais cidadãos inclusos nos processos produtivos e de consumo.